



**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS
N.º 003/LCBH – 15/04/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/LCBH/SBBH/2016**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA, CORRETIVA
E EXTRA MANUTENÇÃO DO SISTEMA CIVIL DO AEROPORTO DE BELO
HORIZONTE/PAMPULHA – CARLOS DRUMOND DE ANDRADE – SBBH –
POR ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS) COM FORNECIMENTO DE
MATERIAIS TÉCNICOS SOB DEMANDA.**

PROTOCOLO DE ENTREGA

EMPRESA	
---------	--

NOME:	
RG Nº	DATA:

ASSINATURA

**DEVOLVER ESTE PROTOCOLO DE ENTREGA À COORDENAÇÃO DE
LICITAÇÕES – e-mail: licitabh@infraero.gov.br**



**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS
N.º 003/LCBH – 15/04/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/LCBH/SBBH/2016**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA, CORRETIVA
E EXTRA MANUTENÇÃO DO SISTEMA CIVIL DO AEROPORTO DE BELO
HORIZONTE/PAMPULHA – CARLOS DRUMOND DE ANDRADE – SBBH –
POR ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS) COM FORNECIMENTO DE
MATERIAIS TÉCNICOS SOB DEMANDA.**

Nos termos do subitem 1.3 do Edital da Licitação em referência, a Comissão designada para processar e julgar a Licitação, com fundamento em parecer da área técnica, presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresa interessada em participar do certame:

1ª PARTE - PERGUNTA E RESPOSTA

“1.46. Manutenção Preventiva – Ações desenvolvidas em um item com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade ou de acordo com critérios prescritos, destinados a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item.” (caderno B)

“1.43. Manutenção Corretiva – Ações desenvolvidas com o objetivo de fazer retornar às condições especificadas, recolocando um sistema, subsistema, equipamento ou área em condições de executar uma função requerida após a ocorrência de pane, defeito ou falha.” (caderno B)

“3.1.3. Manutenção Corretiva programada:

a) Executar os serviços de manutenção corretiva programada nos sistemas, subsistemas e equipamentos e objeto deste TR, decorrentes do desdobramento das rotinas de inspeções realizadas/previstas nos planos de manutenção preventiva ou preditiva.” (caderno C)

1ª PERGUNTA

Entendemos que a atividade de manutenção preventiva se restringe à obediência das tarefas que compõem as ordens de serviço e que qualquer desdobramento para sanar qualquer problema encontrado a empresa contratada deverá emitir uma ordem de serviço corretiva. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Correto, no entanto a execução dos serviços fica condicionada à aprovação prévia da fiscalização.



2ª PERGUNTA

Citando como exemplo a manutenção preventiva mensal em determinado banheiro em que o encanador encontra uma torneira pingando e um vaso sanitário entupido. Entendemos que o desentupimento da pia terá uma ordem de serviço corretiva e o conserto da torneira pingando, outra. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Nas preventivas a licitante deverá se ater ao que está previsto dentro das Instruções de Manutenção: tarefas; materiais de consumo, ferramental, etc.

3ª PERGUNTA

Solicitamos esclarecer se será obrigatória a emissão de ordens de serviços corretiva antes de corrigir os desdobramentos da manutenção preventiva ou se há flexibilidade para fazer o conserto e posteriormente emitir a OS.

RESPOSTA

As ordens de serviço deverão ser emitidas previamente.

4ª PERGUNTA

Tendo em vista que o orçamento da INFRAERO para os serviços corretivos ultrapassa 21% do valor global do Contrato, solicitamos informar aos licitantes se esse percentual se comprova historicamente, uma vez que entendemos que da forma que está colocado desencoraja a empresa contratada em reduzir a manutenção corretiva, pois perderá faturamento.

RESPOSTA

Este histórico não é contabilizado.

5ª PERGUNTA

Solicitamos esclarecer como será feita a medição do item SEAD – PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO que representa cerca de 20% do faturamento de acordo com o orçamento da INFRAERO.

RESPOSTA

Consultar Caderno D – ACORDO POR NÍVEL DE SERVIÇO – ANS – Item 2.

6ª PERGUNTA

Idem para SEAD – SUPORTE E AVALIAÇÃO, que representa cerca de 7% do faturamento, de acordo com o orçamento da INFRAERO.

RESPOSTA

Consultar Caderno D – ACORDO POR NÍVEL DE SERVIÇO – ANS – Item 2.



7ª PERGUNTA

Analisando o Adendo I Revisado verificamos que para os serviços preventivos são necessárias cerca de 201 horas de Oficial de Manutenção por mês, em média. Solicitamos informar se a INFRAERO confirma essa informação (sem extra manutenção)

RESPOSTA

A documentação disponibilizada no EDITAL permite essa e outras avaliações de interesse da licitante.

8ª PERGUNTA

Solicitamos que a INFRAERO divulgue uma planilha com o total de horas para cada função para orientação das empresas, uma vez que o Adendo 1 está em Word. Alternativamente solicitamos divulgar a equipe considerada mínima para a execução dos serviços licitados.

RESPOSTA

A planilha completa deverá ser solicitada por email.

JOCIANE MARTINS SANTOS
Pregoeira
(AA Nº 54/LCBH(LCBH-1)/2016)